



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ATA

Processo: 23293.000310/2019-08

Interessado: Coordenadoria Técnico Pedagógica - Campus Crateús

### REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2019

Ata da reunião do Colegiado do curso de Licenciatura em Física realizada no dia 05 de junho de 2019 às 13h00min.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2019, reuniu-se o Colegiado do curso de Licenciatura em Física, no campus de Crateús, situado na Av. Geraldo Barbosa Marques, 567, Venâncios na cidade de Crateús -CE.

A reunião foi marcada pelo presidente do Colegiado, docente Vagner Henrique Loiola Bessa, através do e-mail institucional datado do dia 29 de maio do corrente ano, estabelecendo as pautas da reunião, tudo em observância ao disposto no art. 16 da resolução nº75 - Conselho Superior de 13 de agosto de 2018.

Dando início à reunião e estando presentes as servidoras Soraya Viana do Nascimento e Adriana Calaça de Paiva França, os servidores Paulo Victor Ferreira Pinto, Yuri Curz da Silva, Wendel Macedo Mendes, Diego Ximenes Macedo e Vagner Henrique Loiola Bessa, e os membros discentes Adreones Freitas Carvalho e Geyse Ann Ximenes Galvão, o presidente fez a leitura da pauta constituída pelos seguintes tópicos:

1. Participação de docente em co-orientação em mestrado na UFC.
2. Licença capacitação para docente.
3. Participação de docentes em projeto preparatório para o ENEM 2019 para os estudantes do curso integrado.
4. Reformulação do PPC.
5. Grupos de estudos em Física.
6. Projetos de iniciação científica.
7. Avaliação das turmas.
8. Divisão das disciplinas de 2019.2

No tocante à primeira pauta, o professor Wendel explica sobre a oportunidade de co-

orientação de estudante de mestrado em outra instituição, a saber, a Universidade Federal do Ceará. O professor Diego explica que tal pedido é encaminhado a outra instância, a saber, direção geral, e que o colegiado poderá subsidiar a decisão. Além disso, o professor Diego orienta para que, caso a co-orientação resulte em publicações acadêmicas, se mencione esta instituição. Por unanimidade o colegiado aprova para que seja encaminhado à Direção Geral tal pedido.

Passando à segunda pauta, o professor Diego, requerente da licença, explica que esta se refere a um curso na área de metodologia, para o semestre de 2019.2, de setembro a dezembro de 2019. Por unanimidade este colegiado aprova.

Sobre a terceira pauta, o professor Vagner compartilha a demanda do professor Nonato, coordenador do curso Integrado em Química, sobre aulas preparatórias para o ENEM 2019. Professor Paulo Victor, necessitando de carga horária de sala de aula, se voluntariza para ministrar essas aulas.

Tratando da quarta pauta, o professor Paulo destaca que julga ser redundante o programa de Métodos e Técnicas da Pesquisa Educacional com o de Projeto de Pesquisa. A professora Adriana acrescenta que julga ser extensa a ementa da disciplina de Métodos, e inclui que ainda deixa de fora o tema pesquisa educacional, e ainda sugere alterações a fim de apresentar à coordenação de curso, o que é aprovado por este colegiado. O professor Paulo sugeriu alterar ainda parte do programa de Projeto de Pesquisa a fim de incluir elaboração de trabalho sobre as normas da ABNT. O professor Wendel sugere como optativa uma disciplina de Relatividade, o que por unanimidade fica acordado de ser discutido em reuniões futuras. A discente Geise questiona sobre as disciplinas optativas aprovadas em reunião anterior por este colegiado, e com isso o professor Vagner as enumera: Álgebra Linear Avançada (80h), Introdução à Geometria Diferencial (80h), Introdução à Análise Real (80h), EDO e Séries (80h), as quais já são ofertadas pelo curso de Matemática, Oscilações e Ondas (80h), cujo programa o professor Paulo se voluntariza a elaborar, Fluidos (80h), cuja elaboração do programa fica a cargo do professor Yuri, Circuitos Elétricos (80h), a ser elaborado pelo professor Wendel, Filosofia da Ciência (80h), cuja consulta do programa será feita pelo professor Diego à professora Suelen, docente deste campus, Introdução a Métodos Numéricos para Física (80h), cujo programa será elaborado pelo professor Vagner, Prática Pedagógica e Ludicidade (40h) e Produção de Material Didático (40h), cujos programas serão elaborados e revisados por este colegiado em conjunto com professores da área de educação em reuniões subsequentes.

Quanto às pautas de número cinco, seis e oito, fica acordado que, visto que tratam de assuntos particulares do núcleo específico do curso, serão discutidos em reuniões agendadas e realizadas por este núcleo.

Sobre a sétima pauta, o professor Wendel relata que muitos alunos apresentam dificuldade na linguagem matemática da disciplina de Física Matemática 1, e então sugere interferência na disciplina de Álgebra Linear quando ofertada. O professor Yuri relata que os estudantes não têm conhecimentos básicos de ensino fundamental em matemática. o discente Adreones relata como sua aprendizagem pessoal melhorou ao longo dos semestre, e que o mesmo vale para a turma da qual faz parte, a saber, o atual quinto semestre. A discente Geise destaca a importância que a disciplina extra curricular Física Básica 1 está tendo tanto para si, como para seus colegas, e com isso o professor Diego sugere que esta seja incluída na Matriz Curricular do curso como optativa, assim como as disciplinas de Física Básica 2, Física

Básica 3 e Física Básica 4, o que é reprovado por este colegiado, por entender que na modalidade extracurricular poderá ter maior procura, inclusive de outros cursos, e poderá ser utilizada como horas complementares.

Nada mais tendo a tratar o presidente do Colegiado, Vagner Henrique Loiola Bessa, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vagner Bessa, lavrei esta Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Henrique Loiola Bessa, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do campus Crateús**, em 08/06/2019, às 16:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Adreones Freitas Carvalho, Usuário Externo**, em 08/06/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geyse Ann Ximenes Galvão, Usuário Externo**, em 08/06/2019, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Viana do Nascimento, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 09/06/2019, às 08:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Ferreira Pinto, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 09/06/2019, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendel Macedo Mendes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/06/2019, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Professor (a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 09/06/2019, às 18:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763733** e o código CRC **3D20509E**.